



# *Câmara Municipal de Linhares*

## *Palácio Legislativo "Antenor Elias"*

**OF. /GAB. /PRES./C.M.L./Nº. 0941/2021**

04 de maio de 2021.

No ato da resposta, favor fazer referência ao protocolo nº. 002440/2021.

### **À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS (SEMAR)**

Atendendo ao requerimento protocolado sob nº. 002440/2021, datado de 26/04/2021, apresentado pelo ilustre vereador WALDEIR DE FREITAS, solicito de Vossa Excelência, que promova a REITERAÇÃO de solicitação anterior pedindo a cessão de 03 estagiários para a Vara da Fazenda Pública, bem como 03 para a Vara Criminal da Comarca de Linhares/ES.

A presente solicitação tem fundamento por tratar-se de solicitação feita pelo Excelentíssimo Juiz de Direito Dr. André Bijos Dadalto, titular da 1ª Vara Criminal e Juiz substituto da Vara de Feitos da Fazenda Pública.

Certo de poder contar com vossa prestimosa atenção aos reclames do nobre Parlamentar, a qual vem ao encontro dos anseios de toda a coletividade, desde já expresso minhas cordiais saudações e fico no aguardo de seu manifesto quanto ao pleito.

Atenciosamente,

  
**ROQUE CHILE DE SOUZA**

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
MÁRCIO PIMENTEL MACHADO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
NESTA.

wIT